



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 1061/2008

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 011/2008 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 11/2008-SAÚDE, objetivando a aquisição de materiais gráficos para divulgação de serviços contra a dengue, tendo sido declarada vencedora a empresa: BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA. ME. no item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / novembro / 2008
DE N.º 8935
UMUARAMA, 13 / 11 / 2008
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO